



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL nº 4.237 – 22/06/2015**

**DISPÕE SOBRE A 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - A 1ª Plenária de Saúde reafirma e fortalece a participação e o controle da sociedade arcoense nas etapas estadual e nacional da 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, descrita na ata da reunião do dia 08 de Junho de 2015, fica convocada a 1ª Plenária de Saúde que será realizada no dia 07 de Julho de 2015.

Art. 3º - O tema central da 1ª Plenária de Saúde será "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO."

Art. 4º - A Plenária de Saúde será realizada na Casa de Cultura do Município de Arcos.

Art. 5º - A Plenária de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal de Arcos e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Plenária de Saúde serão expedidas em Portaria publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 22 de junho de 2015.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal